



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001466/2017
Data: 05/04/2017 Horário: 09:15
Legislativo - PDL 4/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ANTÔNIO
CARLOS DE CAMPOS MACHADO".


(Projeto de Decreto Legislativo n.º ___/2017, de autoria dos
Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Antônio Esmael Alves de Mira
e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

Art. 1º Fica consignado ao Dr. Antônio Carlos de Campos
Machado o "Título de Cidadão Honorário", como homenagem da
comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao
município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Honorário" será
entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa
Diretora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 05 de
abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador (PTB) - 1.º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

~~Antônio Esmael Alves de Mira~~
~~Vereador (PTB) - Presidente~~

~~Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira~~
~~Vereador (PTB)~~

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO E CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Excelentíssimos Vereadores,

O Antônio Carlos de Campos Machado, mais conhecido como Campos Machado, é Deputado Estadual, e o grande responsável pela conquista de grandes obras, em especial a Estação de Tratamento de Esgotos e as galérias de águas pluviais de Ibitinga. É filiado ao PTB, partido ao qual Presidente e é líder.

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo atuou por mais de 20 anos como advogado, tendo especializado-se em Direito Penal. Ainda estudante, no terceiro ano de faculdade, abriu escritório de advocacia no centro de São Paulo. Nas décadas de 1970 e 1980, seu escritório de advocacia chegou a ser uma das maiores bancas





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de todo o país. Advogado do político Jânio Quadros, foi por suas mãos que Campos Machado ingressou na carreira pública. No ano de 1989, o então suplente de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, foi convocado para assumir ao cargo que ficara vago naquela legislatura (1986-1989) e participou da elaboração e promulgação da Constituição do Estado de São Paulo, tendo sido o Deputado que mais propôs emendas à Carta. Em 1990 foi eleito para seu primeiro mandato como Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo, tendo sido reeleito para outros seis mandatos desde então. Na eleição de 2006, foi o Deputado Estadual eleito com a maior votação em todo o país, com 246.247 votos. Em 1996 foi candidato a prefeito da cidade de São Paulo, pelo PTB, e nos anos de 2000 e 2008 foi candidato a vice-prefeito da cidade, em chapa encabeçada por Geraldo Alckmin. É líder da bancada petebista de Deputados Estaduais do Estado de São Paulo desde 1990 -- fato único na história das Assembleias Legislativas brasileiras. Atualmente em seu sétimo mandato, cumula os cargos de Presidente do PTB-SP e de Secretário Geral da Executiva Nacional de seu partido.

Campos Machado é autor de mais de 300 projetos de lei em tramitação no Legislativo paulista, bem como de 90 leis aprovadas em plenário, dentre as quais:

- 1. Lei n. 9.085/1995, que prevê benefícios fiscais a empresas que tenham em seu quadro de funcionários ao menos 30% de trabalhadores com mais de 40 anos;*
- 2. Lei que facilita a acessibilidade de deficientes às praias;*
- 3. Projeto de Lei que credencia oficialmente as APAEs à realização do "teste do pezinho";*





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4. *Lei n.º 10.871/01, que dispõe sobre a criação da Loteria da Habitação, que irá gerar e garantir recursos para um Fundo de Habitação que terá como objetivo único a construção de casas populares*
5. *Projeto de Lei n. 757/2013, que isenta do pagamento do IPVA a propriedade de um único veículo adequado para ser conduzido por pessoa com deficiência física, bem como do veículo destinado à condução de portador de deficiência física, visual e mental severa ou profunda.*
6. *Projeto de lei 226/2014, que autoriza o Poder Executivo a aceitar que o contribuinte, que optar pelo Programa de Parcelamento de Débitos-PPD, possa utilizar precatórios de qualquer natureza para quitação de suas dívidas.*
7. *Projeto de lei 572/2013, que estabelece que animais mortos ou carcaças deles, provenientes de clínicas veterinárias e institutos de ensino e pesquisas, sejam cremados no Estado de São Paulo*
8. *Projeto de lei 30/2014, que prevê a criação da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fauna.*
9. *Projeto de Lei 15.187, que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, na forma que especifica.*
10. *Projeto de Lei n. 767/2011, que proíbe a comercialização, o consumo e a exposição de bebida alcoólica em qualquer local administrado pelo Poder Público no Estado, tais como parques e ruas.*
11. *É autor das propostas de criação das CPIs dos Bingos (1995) e da Telefônica (1999).*
12. *Campanha para redução da maioria penal para 14 anos, lançada na década de 1990*
13. *Campanha para aprovação de plebiscito, no qual a população brasileira votará a favor ou contra a redução*





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

da maioria penal e, se a favor, para quantos anos deve ser a redução, se 16 ou 14 anos.

14. *Regularizou a Gratuidade no Transporte Público Estadual para pessoas com mais de 60 anos.*

Sob sua gestão, o PTB do Estado São Paulo criou 28 Departamentos Sociais, voltados ao atendimento da população e ao estudo de propostas específicas para cada cada segmento, dentre os quais:

- 1. PTB Mulher*
- 2. PTB Ambiental*
- 3. PTB Defesa Animal*
- 4. PTB Inter religioso*
- 5. PTB Afrodescendente*
- 6. PTB Terceiro Setor*
- 7. PTB Empresarial*
- 8. PTB Sindical*
- 9. PTB Saúde*
- 10. PTB Esporte*
- 11. PTB Inclusão Social*
- 12. PTB Diversidade*
- 13. PTB Oriental*
- 14. PTB Jovem*
- 15. PTB Proteção Animal*
- 16. PTB Nordeste*
- 17. PTB Consumidor*
- 18. PTB Transporte*
- 19. PTB Cultura*

h



[Handwritten signature]



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é homenagear o empenho e compromisso do nobre Deputado que sempre apreciou Ibitinga, com dedicação especial, em causas importantes ao desenvolvimento do município.

Propomos a outorga do Título de Cidadão Honorário, como forma do reconhecimento dos relevantes serviços prestados a comunidade.

Sem mais, solicitamos o aval dos Nobres Pares.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, em 05 de abril de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador (PTB) - 1.º Secretário

Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador (PTB) - Presidente

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador (PTB)

